



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 073/2013
PROCESSO Nº. 70.963/2014 E PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 52.786/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE
ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA E A EMPRESA DELTA AUTOMOTORES.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Prevenção e Combate a Violência e Trânsito, Sr. ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, CPF nº. 005.194.237-20, daqui por diante denominado CONTRATANTE e a empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n.º 05.080.045/0001-37, estabelecida na Rua Santa Terezinha, nº. 855, loja 01, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-570, tendo por representante legal o Sr. ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, inscrito no CPF sob o n.º 862.726.247-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº. 073/2013, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato nº 073/2013, com base na Lei 8.666/93, consolidada, do Processo Administrativo nº. 70.963/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 073/2013 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais), sendo seu valor mensal de R\$ 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

3.2 - As despesas decorrentes para o exercício de 2015 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.2.1 - SEMPREV - 1102.4.452.2702.4.144 - Elemento de Despesa: 33.90.33.03.0000 (Locação de Meios de Transporte) - NRD: 10363 - Fonte: 603 (Recursos Vinculados ao Trânsito).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO n°. 073/2013, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente **Termo Aditivo**.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 28 de outubro de 2015.


ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito


ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA

Delta Automotores Ltda.

TESTEMUNHA

1- _____ 2- _____

Contratada: Marilândia Construções e Comércio Ltda Epp.
Objeto do Aditivo: Fica acrescido no valor de R\$ 106.846,08, alterando o valor contratual de R\$ 511.000,00, para R\$ 617.846,08.
 Marilândia - ES, 20/10/2015
DULCIMAR RIGO MILANEZ
Fundo Municipal De Saúde
Protocolo 193140

Pedro Canário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 004836/2015
 Contrato nº 097/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
 Contratada: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do vencimento do Contrato. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
 Pedro Canário, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO WILSON FIOROT
 PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 193478

Rio Bananal

EXTRATO DE CONVÊNIO

O prefeito de Rio Bananal torna público o convênio que entre si celebram o Município de Rio Bananal (cedente) e o Município de Colatina - ES (cessionária), tendo como objeto a cessão da auxiliar de escritório **Delza Bissoli** para a função de auxiliar de escritório, com carga horária de 30 horas semanais.
Vigência: a partir de 01/11/2015 até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por interesses de ambas as partes. **Pagamento:** A cessão da servidora acima mencionada se dará com ônus para o Município de Rio Bananal.

Rio Bananal - ES, 26.10.2015.
Edmilson Santo Elizario
 Prefeito Municipal
Protocolo 193271

São Roque do Canaã

AVISO DE EDITAL 002/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E PEDAGOGOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e frente à permissão inserida na Lei Municipal nº 564/2009, e em atendimento ao Arts. 6º e 205 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 563/2009, TORNA PÚBLICO que entre os dias 23 a 27 de novembro de 2015 estarão abertas as

inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, professores e pedagogos habilitados em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino.
 A inscrição será feita em envelope devidamente lacrado, contendo na parte externa o nome, o cargo pretendido, devendo o mesmo ser entregue no Protocolo Geral, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada à Rua Lourenço Roldi, n.º 88, São Roquinho, São Roque do Canaã - ES, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, no horário de 7h às 11h.
 Os interessados poderão obter o edital no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.
 São Roque do Canaã, 05 de Novembro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal
Protocolo 193302

Serra

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2011 - SEDES PROCESSOS Nºs 34.827/2010 e 46.228/2011.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA. **Objeto:** Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 321/2011-SEDES por mais 12 (doze) meses, cada prazo, a partir de 07 de novembro de 2015.
Valor: R\$ 2.378.692,60
Dotação Orçamentária: 16.01.00 - 15.451.0330.2.193 4.4.90.51.00
Data de Assinatura: 05/11/2015
Protocolo 193405

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO Nº. 00138/2015.

Contratante: O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES.
Contratada: ROSIMERE DA VITORIA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para suprir as necessidades das competições esportivas de nosso Município, licitação do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de fornecimento indireto de empreitada por menor preço por LOTE, nos termos do procedimento licitatório - **Convite nº. 06/2015, Processos administrativos 03636/2015**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem
Valor Global: R\$ 13.191,50 (Treze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Período: ate 31 de Dezembro de 2015, contados a partir de sua assinatura e posterior publicação do extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo
Data da Assinatura: 03.11.2015
Recurso (Ficha): 387 - 388
Esmael Nunes Loureiro
 Prefeito Municipal
Protocolo 193136

RESUMO DE CONTRATO Nº. 0139/2015.

Contratante: O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES.
Contratado: MITRA DIOCESANA DE COLATINA.
Objeto: Locação de um imóvel social, situado à Rua Projetada s/nº, Juncado, interior deste Município.- Sooretama - ES.
Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais, sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensalmente.
Período: 03/11/2015 ate 03.05.2016. **Data da Assinatura:** 03/11/2015
Recurso(ficha): 032
Esmael Nunes Loureiro
 Prefeito Municipal
Protocolo 193353

Vila Velha

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 046 de 03/11/2015 concede 02 (dois) anos de licença sem vencimento a servidora **FRANCINI FERNANDES PERINI**, matrícula nº 997308-7/1, com efeitos a contar em 03/11/2015 - Processo nº 50.790/2015.
 Vila Velha, 13/08/2015
 Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
 Secretário de Administração e Planejamento
Protocolo 193410

RESUMO DO CONTRATO Nº. 132/2015. PROCESSO Nº. 55.773/2015. DAS PARTES: PMVV X ZAP SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME. **Do objeto:** a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, no PROCON, com fornecimento de materiais. **Do Valor:** 35.888,16 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). **Do Prazo:** Vigência 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. SEMDESU/ PMVV.
Protocolo 193446

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº036/2013

Processo nº 16375/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Contratado: LASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: O valor contratual fica acrescido em **9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento)** que equivale a **R\$ 313.127,18 (Trezentos e treze mil cento e vinte e sete reais e dezoito**

centavos), gerando um novo valor global de **R\$ 3.916.743,27 (Três milhões novecentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)**
Dotação:

UG: 19 - Secretaria de Infraestrutura, Projetos e Obras/ SEMIPRO
Órgão: 25 - SEMIPRO - **OU: 02 -** Coordenação de Obras Públicas
15.0451.2509.1.012.000 - Infraestrutura nos Bairros da Região III
4.4.90.51 - Obras e Instalações - **NR 1039-Fonte 1100-** Tesouro
4.4.90.51- Obras e Instalações - **NR 1041 - Fonte 25020033 -** Convênio Federal.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 consolidada.
Data de Assinatura: 30/10/2015
Paulo Mauricio Ferrari
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras
Protocolo 193336

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013. PROCESSO Nº. 70.963/2014. DAS PARTES: PMVV X DELTA AUTOMOTORES LTDA. **Do objeto:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 073/2013 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/11/2015. **Do valor:** R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais). **Do Prazo:** Vigência 12 (doze) meses a partir de 01/11/2015. SEMPREV/PMVV.

Protocolo 193462

Câmaras

Fundão

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014

Processo Adm. nº 812/2015
 Processo Primitivo nº 362/2014
 Tomada de Preço nº 001/2014
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO. Contratada: PROJETA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/MF 09.278.358/0001-55 **Objeto:** Fica prorrogado para 03/11/2018, o prazo de vigência do Contrato 005/2014, de prestação de serviços de concessão de licença de uso, por tempo determinado, de software de gestão pública, com implantação, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema, que atendam as exigências do TCE/ES. Valor global R\$ 266.472,00
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
 Dotação orçamentária: 001100.01 .031.0001.2.001.3.3.90.39.00.
 Fundão, 30 de outubro de 2015
Carlos Augusto Tófoli
 Presidente da Câmara
Protocolo 192752

Ibatiba

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 018/2015 QUE ENTRE SI